



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Curso de Mestrado e Doutorado

CHAMADA INTERNA N. 01/2017 – PPGENF/UFSM DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO / MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna pública a Chamada Interna de Abertura de inscrições para a manutenção de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem.

Os critérios adotados para a manutenção de bolsas são aqueles aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem conforme **Resolução 01/2016** publicada na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgenf>

OBJETIVO: Avaliar a situação dos bolsistas atuais para comprovação da manutenção do mesmo status do momento da distribuição da cota de bolsa atendendo ao Artigo 6º, da Resolução 01/2016 do PPGEnf/UFSM.

ESTÃO DISPENSADOS DE INSCREVEREM-SE NESTA CHAMADA OS BOLSISTAS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- Àqueles que são bolsistas do Programa há **MENOS** de 60 dias a contar da data de publicação desta chamada;
- Àqueles que possuem como prazo limite para **término da vigência da bolsa** o mês de **Fevereiro de 2017** [este prazo pode ser consultado na secretaria do Programa];
- Àqueles com Defesa de Dissertação **confirmada** para o mês de Fevereiro de 2017.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 a 24 de fevereiro de 2017.

[adequado ao calendário acadêmico da UFSM para o ano letivo de 2017 em relação ao período de matrículas].

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Comprovante de matrícula no PPGEnf em 2017.

- Histórico Escolar atualizado.
- Relatório de bolsista (ANEXO I)
- Declaração de não vínculo empregatício.
- Xerox dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho (folha de rosto identificada com foto, folha de profissões regulamentadas, folha de contrato de trabalho e a próxima página em branco);
 - Comprovante de Residência no município de Santa Maria/RS (se o comprovante de residência não estiver no nome do candidato, o mesmo deve apresentar uma declaração. Caso essa declaração não seja de algum familiar, ela deve ser registrada em cartório).

ENVIO DAS INSCRIÇÕES: a documentação exigida nesta Chamada Interna deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, contendo as seguintes informações: Curso do Estudante (Mestrado ou Doutorado); Nome do Estudante; Linha de Pesquisa e Nome do Orientador.

Este deverá ser enviada pelo correio por **SEDEX** (postado dentro do prazo de inscrição desta chamada) para o seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Enfermagem. AV Roraima, 1000. Prédio 26, Sala 1302. Centro de Ciências da Saúde. Cidade Universitária. Bairro Camobi, Santa Maria, RS. CEP: 97.105-900.

Observação: não serão dadas informações pelo telefone ou por e-mail acerca do preenchimento dos anexos ou do processo de seleção.

PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Até 10 de março de 2017

PRAZO PARA RECURSOS: até 24 horas após o resultado final da seleção.

Ressalta-se que a comissão de bolsas poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos a qualquer momento do processo.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2017.


Eliane Tatsch Neves

Coordenadora do PPGEnf/CCS/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO I - RELATÓRIO DE BOLSISTA

Nome: _____

Nome do Orientador(a): _____

Nome do Co-orientador(a): _____

Início da Bolsa: _____

Atividades desenvolvidas	
Atividade de docência orientada:	Disciplina:..... Semestre da graduação em que atuou:..... Curso:..... Professor (a) responsável pela disciplina..... Carga horária total cumprida.....
Co-orientação de iniciação científica (se tiver mais de um orientando, copie/cole as informações solicitadas e preencha)	Nome do orientando:..... Semestre do orientando:..... CPF do orientando:..... Nome do projeto: N° de registro no GAP:.....
Participação em eventos (se participou em mais de um evento copie/cole as informações solicitadas e preencha)	Nome do evento: Data do evento: Local do evento: Apresentou trabalho: () SIM () NÃO Título do trabalho: Nome de todos ou autores:
Artigos científicos <u>no prelo</u>	Listar
Artigos científicos <u>Submetidos</u>	Listar
Artigos científicos <u>Publicados</u>	Apresentar comprovação com primeira página impressa
A produção de artigo e resumos publicados deverá ser apresentada por meio do cadastro de produção intelectual para Plataforma Sucupira (disponível no site do PPGEnf)	

Assinatura do Discente

Ciência do Orientador(a)